



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECISÃO Nº 3, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Decide, *ad referendum*, pela devolução do processo para o colegiado do curso.

DECISÃO

O Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza - Consuni ILACVN, considerando a relatoria emitida por respectivo Conselheiro titular, inserida à sequência 14 do presente processo, decide, *ad referendum*, pela devolução do processo para o colegiado do curso, a fim de que a comissão constituída por aquela instância para realizar a revisão das notas decida, com base nas normas de graduação (Resolução COSUEN 07/2018), pela manutenção das notas atribuídas pelo docente ou sua alteração.

Decisão emitida pela secretaria do Consuni Ilacvn.

LIGIA DA FRE WINKERT

Decisão nº 3/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 15 de Dezembro de 2023.